

**Múltiplas opções de  
viver o conhecimento.**

**multingresso  
unicruz **

**[unicruz.edu.br/ingresso](http://unicruz.edu.br/ingresso)**



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO  
Processo Seletivo  
Ingresso Unicruz 02/2024

Informações:

Fones: 0800 5100 101

Site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) E-mail: [ingresso@unicruz.edu.br](mailto:ingresso@unicruz.edu.br)

Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães
- Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
- Distrito Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta / RS



## **Universidade de Cruz Alta**

Campus Universitário "Dr. Ulysses Guimarães"  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6  
Distrito Parada Benito - CEP 98020-290  
Fone (55) 3321 1500  
[www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

Direitos reservados desta edição: **Fundação Universidade de Cruz Alta**

Capa: **Assessoria de Comunicação – ASCOM**

Diagramação & Editoração Eletrônica: **Felipe Echevarria**

Revisão: **Lisiane Beltrão Pereira; Regis Augusto Norbert**

**Deuschle**

São reservados todos os direitos.  
É proibida a duplicação, reprodução ou tradução em outras línguas deste volume, no todo ou em parte, sob quaisquer formas ou meios (mecânico, eletrônico, fotocópia, gravação ou outros), sem a permissão expressa da Editoria.



## REITORIA

**Prof. Dr. Fábio Dal-Soto**

Reitor

**Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle**

Pró-Reitor de Graduação

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Janaina Coser**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Prof. Me. Jaciara Treter Sippert**

Pró-Reitora de Administração



## SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS .....	6
2. INSCRIÇÕES .....	8
3. AVALIAÇÃO .....	10
4. RESULTADOS .....	12
5. MATRÍCULAS.....	12
• Documentos.....	12
• Matrícula de classificados.....	14
• Aproveitamento de créditos .....	14
• Remanejamento das vagas.....	15
• Cancelamento da matrícula.....	15
• Atestado de realização da prova.....	15
• Alunos matriculados desistentes de vagas.....	15
6. MEMORIAL DESCRITIVO .....	16
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS.....	18



## CURSOS E VAGAS OFERECIDOS

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	11 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 <b>Renovação:</b> Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	Ciência da Computação	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0017	Direito	100	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação:</b> Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020	Noturno	10 semestres
0092	Enfermagem	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 <b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres



	Engenharia Civil	40	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	40	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	40	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	30	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	06 semestres



# INSCRIÇÕES

## **Período de Inscrição:**

— de 29/04/2024 a 21/07/2024, pela Internet.

## **Procedimento para inscrição**

O processo de inscrição deve ser realizado pela INTERNET, através do sítio eletrônico [www.unicruz.edu.br/vestibular](http://www.unicruz.edu.br/vestibular).

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado online. Em seguida, deverá realizar o download do Manual do Candidato.

## **Preenchimento do formulário de inscrição:**

O formulário de inscrição deverá ser preenchido conforme as instruções contidas nele. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

## **Taxa de Inscrição:**

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 02/2024.

## **Documentos para a Inscrição:**

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.



No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

### **ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2019 e 2023 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para o ingresso 02/2024, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

### **ATENÇÃO:**

Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.



## AVALIAÇÃO

O processo seletivo da Universidade de Cruz Alta constará da elaboração de um texto narrativo-descritivo, na forma de memorial, equivalendo a 100 (cem) pontos, nas modalidades *online* e presencial.

O (A) candidato (a) deverá escolher o melhor dia e modalidade para a realização da prova, entre os dias 30 de abril de 2024 e 22 de julho de 2024.

### **Realização da Avaliação**

Para a realização da prova, o candidato que optar pela modalidade *online* receberá no seu e-mail, informado na ficha de inscrição, um link e um código de acesso.

Alternativamente, a avaliação pode ser realizada na modalidade presencial nos espaços institucionais da Unicruz. Para realizá-la, basta dirigir-se a Central de Atendimento Acadêmico no campus da Unicruz, com a inscrição já realizada via internet.

### **Composição da Avaliação**

A avaliação para o ingresso 02/2024 será composta da elaboração de um texto narrativo-descritivo, na forma de memorial, com valor de 100 pontos.

### **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO**

Em virtude da natureza do processo de ingresso 02/2024, não será concedida revisão da avaliação.



## **Normas do processo seletivo**

1. O processo tem por objetivo a seleção dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de um memorial descritivo.

2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuírem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.

3. A admissão à Universidade será feita mediante o processo descrito acima, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.

4. Os resultados do processo serão válidos para o semestre letivo em questão.

5. As vagas remanescentes serão oferecidas concomitante ao processo de matrículas dos selecionados no ingresso 02/2024. Nesse período, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

## **PROCESSO SELETIVO**

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na construção de um texto narrativo-descritivo na forma de Memorial, tendo como nota máxima 100 (cem) pontos.

Para ser considerado selecionado(a) e apto(a) para realização de matrícula, o(a) candidato(a) devesse atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).



## RESULTADOS

O resultado oficial, individual de cada candidato, do Processo de Ingresso 02/2024 será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição após 48h úteis da realização da prova.

## MATRÍCULAS

### Documentos:

- a) 01 foto 3 X 4;
- b) Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j) Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.



## **ATENÇÃO:**

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.



## **Matrícula de Selecionados**

As matrículas, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de forma *online* através do site da Unicruz. Os (As) candidatos(as) selecionados (as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o (a) acadêmico (a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benedito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

### **• Selecionados no processo seletivo e outras formas de ingresso:**

- entre os dias 03 de maio de 2024 e 24 de julho de 2024.

## **Aproveitamento de créditos**

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

b) procurar, na Central de Atendimento ao Acadêmico, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.



## **Remanejo das vagas**

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejo dos candidatos classificados como suplentes;

b) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejo, será feita junto à Central de Atendimento ao Acadêmico, no Campusda UNICRUZ.

## **Cancelamento da matrícula**

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Acadêmico e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

## **Atestado de realização da prova**

Se o candidato necessitar do Atestado de Realização da Avaliação do Ingresso 02/2024, deverá solicitá-lo via e-mail para: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br).

## **Alunos matriculados desistentes de vagas**

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas do processo seletivo, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:



– restituir aos alunos ocupantes de vagas, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;

– na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Informações gerais para a construção do seu texto:

Construa um texto *em primeira pessoa, na forma narrativa-descritiva*.

Escreva sobre as suas motivações para ingressar no ensino superior e as razões que lhe levaram a escolher o Curso de graduação que você pretende cursar. Também descreva quais são suas expectativas em relação ao Curso e à sua futura carreira profissional.

Seu Memorial Descritivo não deverá ter menos que 1.000 caracteres, nem superar em 2.000 caracteres. Caso tenha optado pelo processo presencial, o texto deverá ter no mínimo de 20 linhas e no máximo de 40 linhas.

Depois de terminar seu texto, releia-o com atenção, salve-o e finalize-o pelo sistema. Se a sua opção foi a forma presencial, entregue-o ao fiscal responsável pela aplicação da avaliação. Não identifique com seu nome sob pena de anulação, pois você já possui um Número de Inscrição com o qual está sendo identificado.

Obtém zero ponto o candidato(a) que não desenvolver o texto dentro da temática proposta, caracterizando fuga ao tema.

Não esqueça de dar um título ao seu Memorial.



Quadro 1.: pontuação atribuída aos elementos do texto do memorial descritivo:

Dimensões e Normas	Regime Regular	
	Valor Total	Nota
1. Estrutura	<b>40</b>	
1.1 Desenvolvimento		10
1.2 Coesão Textual		10
1.3 Caráter Narrativo- Descritivo		10
1.4 Uso da primeira pessoa		10
2. Conteúdo	<b>40</b>	
2.1 Clareza		10
2.2 Coerência		10
2.3 Criatividade		10
2.4 Originalidade		10
3. Expressão	<b>20</b>	
3.1 Convenções Ortográficas		4
3.2 Estrutura do Período e Pontuação		6
3.3 Morfossintaxe		6
3.4 Léxico		4
<b>Total</b>	<b>100</b>	
<b>Valor da Redação</b>	Estrutura	40
	Conteúdo	40
	Expressão	20
	<b>Total</b>	<b>100</b>

**ATENÇÃO:**

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo de Ingresso 02/2024 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.



## TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

### Hotéis

- Rosmer Palace Hotel  
Pinheiro Machado, 893. .... (55) 3322-6464
- Santa Helena  
Pinheiro Machado, 893. .... (55) 3322-7433
- Steinbrenner  
Andrade Neves, 786. .... (55) 3322-8158
- Dos Viajantes  
General Câmara, 1350. .... (55) 3322-7942
- Linassi  
Benjamin Constant, 760. .... (55) 3322-1404
- Fazenda  
Estrada Campus. .... (55) 3322-8002
- Hotel Califórnia  
BR 158, s/nº ..... (55) 3322-4080
- Pousada 2001  
Estrada Campus. .... (55) 3322-6057

### Restaurantes

- Restaurante do Clube Internacional  
General Câmara, 798. .... (55) 3322-7735
- Restaurante Paladar  
Venâncio Aires, 1264. .... (55) 3322-5020
- Restaurante Máximo's  
Rua General Portinho, 1216. .... (55) 3322-4058
- Restaurante Buon Mangiare  
Presidente Vargas, 1233. .... (55) 3322-0238
- Sabor Natural  
General Câmara, 540. .... (55) 3322-6075

### Estação Rodoviária

- Av. Plácido de Castro, 0536. .... (55) 3322-6770

### Transporte

- Transporte Coletivo Nossa Senhora de  
Fátima. .... (55) 3322-7180